



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XIV • Nº 9157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDBCMTVENDU2QJ12NDLGRD

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.406, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Eunápolis-BA, e,

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

CONSIDERANDO que, nos dias 15 e 16 de agosto do ano corrente, reuniram-se, em mobilização, Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília – DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade baiana e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO a mobilização em carta aberta da APES, Associação dos Municípios do Extremo Sul da Bahia, no mesmo sentido de conclamar o apoio da população a compreensão do Governo Federal e do Congresso Nacional, a fim de que adotem medidas capazes de impedir a completa falência dos municípios; e,

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visor é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo **o dia 30 de agosto de 2023 (quarta-feira)**, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Art. 2º. Deverão permanecer em funcionamento pleno os serviços essenciais relativos à saúde, urgência e emergência, cabendo aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos demais serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, tais como, Fiscalização, Contabilidade, Compras, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Tributação e Arrecadação, Vigilância Patrimonial, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, cabendo ao Secretário titular da pasta dispor por Portaria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 29 de agosto de 2023.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal